

Matrícula 0624



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 0624

Bossoroca, 11 de agosto de 1981

UMA FRAÇÃO DE CAMPO E MATOS, com a área de 20,00ha. vinte hectares) mais ou menos, situada no lugar denominado "Rincão de Maria Antonia", neste município, confrontando: ao NORTE, com campos que foram de Vergílio Gonçalves do Nascimento, hoje de seus sucessores; ao SUL, com campos de Leoveral de Souza Oliveira; ao LESTE com o arroio Bebedor; e ao OESTE com a estrada geral que vai desta cidade a sede de Timbaúva, encontrando-se a fração acima descrita em comunhão com campos de Hipólito Vieira Bonfim e com sucessores de Senhorinha Pereira Bonfim e de Irineu Alves dos Santos

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 6899 L. 2, de 09 de maio de 1977, e R.2-6899 L. 2, de 12 de outubro de 1977, do cartório de São Luiz Gonzaga.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, viúvo, agricultor, domiciliado neste município; ZELCI CALIXTO DONATO, agricultor, casado com IRENE SARTORI DONATO, do lar, brasileiros, CPF. 090 547 070/20, domiciliados no município de Caibaté, e VALDIR CARLOS DONATO, agricultor, casado com LENI COSTA BEBER DONATO, do lar brasileiros, CPF. 090 546 930/53, domiciliados no município de São Luiz Gonzaga, sendo do primeiro proprietário somente a área de 0ha.85a.72ca. (zero hectares, oitenta e cinco ares e setenta e dois centiares) e os restantes 19ha.14a.28ca. (dezenove hectares, quatorze ares e vinte e oito centiares), em partes iguais dos outros dois casais proprietários.

o oficial designado: Carlos Alberto Caíno custas cr\$ 202,00

R.1-0624 11 de agosto de 1981-VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 31 de julho de 1981, pelo tabelião da cidade de São Luiz Gonzaga, Paulo Reginato, os proprietários ZELCI CALIXTO DONATO e sua mulher IRENE SARTORI DONATO, qualificados na matrícula, venderam sua parte no imóvel descrito, com a área de 9ha.57a.14ca. (nove hectares, cinquenta e sete ares e quatorze centiares), à VALDIR CARLOS DONATO, brasileiro, agricultor, CPF.(continua no verso)

CPF. 090 546 930/53, casado com LENI COSTA BEBER DONATO, do lar, domiciliados no Rincão de São Pedro, no município de São Luiz Gonzaga, - * - INCRA sob n 866 016 012 165 - A.T. 185,5 - mód. 20,0 - nº de mód. 9,0 - FMP. 15,0.- * - VALOR CR\$ 700.000,00.

o oficial designado: Carlos Alberto Caíno custas Cr\$ 1.726,00

R.2-0624 01 de agosto de 1983-VENDA (vendeu ver R.5,6,7,8,e 9)

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 05 de julho de 1983, pelo tabelião da cidade de São Luiz Gonzaga, Paulo Reginato, os proprietários VALDIR CARLOS DONATO e sua mulher LENI COSTA BEBER DONATO, qualificados na matrícula e no R.1-0624, venderam sua parte no imóvel descrito, com a área de 19ha.14a.28ca (dezenove hectares, quatorze ares e vinte e oito centiares), para permanecer em condomínio, à MARTIM TERNES PELENTIR, brasileiro, agricultor, CPF. 035 321 860/04, casado com ANA MARIA LIBERDI PELENTIR, do lar, domiciliados neste município. - * - INCRA sob nº 866 016 012 165 - A.T. 185,5 - mód. 20,0 - nº de mód. 9,0 - FMP. 15,0.- * - VALOR CR\$ 5.300.000,00.

o oficial designado: Carlos Alberto Caíno custas Cr\$ 14.010,00

R.3-0624 19 de setembro de 1983-HIPOTECA (cancelada ver AV.4-0624)

Pela CRH de 19.09.83, no valor de CR\$ 7.800.000,00, venc. 01.08.85, juros 3% aa. e correção monetária de 85% aa. reg. sob nº 0784 L. 3, do imóvel desta foi dada a parte de MARTIM TERNES PELENTIR, de que trata o R.2-0624, em hipoteca de 1º grau ao BB. ag. de São Luiz Gonzaga.

o oficial designado: Carlos Alberto Caíno custas cr\$ 3.977,60

AV.4-0624 27 de agosto de 1985-CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Conforme quitação arquivada neste ofício, certifico que foi cancelada a hipoteca que onerava este imóvel e que estava registrada sob nº 3-0624.

o oficial designado: Carlos Alberto Caíno

R.5-0624 27 de agosto de 1985-VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em
(continua na fls. 02)

Matrícula 0624



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 0624

Bossoroca, 27 de agosto de 1985 - fls. 02

(continuação de fls. 01)

lavrada em 04 de janeiro de 1985, pelo tabelião designado desta cidade, David Pinto Fabricio, os proprietários MARTIM TERNES PELENTIR e sua mulher ANA MARIA LIBERDI PELENTIR, qualificados no R.2-0624, venderam de sua parte no imóvel descrito somente a área de 3,00ha. (três hectares), para permanecer em condomínio, à AMAURI STOCHERO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CPF. 308 831 130-15, domiciliado neste município. - * - INCRA sob nº 866 016 012 165 - AT. 185,5 - mód. 20,0 - nº de mód. 9,0 - FMP. 3,0.- * - * - VALOR CR\$ 4.485.624.

o oficial designado: Carlos Alberto Caíno custas Cr\$ 26.080

R.6-0624 27 de agosto de 1985-VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de janeiro de 1985, pelo tabelião designado desta cidade, David Pinto Fabricio, os proprietários MARTIM TERNES PELENTIR e sua mulher ANA MARIA LIBERDI PELENTIR, qualificados no R.2-0624, venderam de sua parte no imóvel descrito, somente a área de 1,00ha. (um hectare), para permanecer em condomínio, à WALTER JOSÉ SANFELICE, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, CPF. 294 587 491-15, domiciliado neste município. - * - INCRA sob nº 866 016 012 165 - A.T. - 185,5 - mód. 20,0 - nº de mód. 9,0 - FMP. 3,0.- * - VALOR CR\$. 1.495.208.

o oficial designado: Carlos Alberto Caíno custas Cr\$ 18.480

R.7-0624 27 de agosto de 1985-VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de janeiro de 1985, pelo tabelião designado desta cidade, David Pinto Fabricio, os proprietários MARTIM TERNES PELENTIR e sua mulher ANA MARIA LIBERDI PELENTIR, qualificados no R.2-0624, vende-

(continua no verso)

venderam uma parte do imóvel descrito, com a área de 5ha.04a.76ca. (cinco hectares, quatro ares e setenta e seis centiares), para permanecer em condomínio, à ANSELMO ANTONIO BOLIGON, agricultor, casado com JUSCELINA CASARIN BOLIGON, do lar, brasileiros, CPF. 125.071.210-68, domiciliados neste município.- * - INCRA sob nº 866 016 012 165 - AT. 185,5 - mód. 20,0 - nº de mód. 9,0 - FMP. 3,0.- * - VALOR CR\$ 7.547.212.

o oficial designado: Carlos Alberto Caino custas Cr\$ 33.730

R.8-0624 27 de agosto de 1985-VENDA (Dação Pagamento R.23-0624)
Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de janeiro de 1985, pelo tabelião designado desta cidade, David Pinto Fabricio, os proprietários MARTIM TERNES PELENTIR e sua mulher ANA MARIA LIBERDI PELENTIR, qualificados no R.2-0624, venderam uma parte do imóvel descrito, com a área de 5ha.04a.76ca. (cinco hectares, quatro ares e setenta e seis centiares), para permanecer em condomínio, à GALILEU BOLIGON, agricultor, casado com CLECI INES BOTECA BOLIGON, do lar, brasileiros, CPF. 196 165 890/91, domiciliados neste município.- * - INCRA sob nº 866 016 012 165 - AT. 185,5 - mód. 20,0 - nº de mód. 9,0 - FMP. 3,0.- * - VALOR CR\$ 7.547.212.

o oficial designado: Carlos Alberto Caino custas Cr\$ 33.730

R.9-0624 27 de agosto de 1985-VENDA (Dação Pagamento R.23-0624)
Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de janeiro de 1985, pelo tabelião designado desta cidade, David Pinto Fabricio, os proprietários MARTIM TERNES PELENTIR e sua mulher ANA MARIA LIBERDI PELENTIR, qualificados no R.2-0624, venderam o restante de sua parte no imóvel descrito, com a área de 5ha.04a.76ca. (cinco hectares, quatro ares e setenta e seis centiares), para permanecer em condomínio, à CELITO BOLIGON, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF. 309 711 360-68, domiciliado neste município.- * - INCRA sob nº 866 016 012 165 - A.T. 185,5 - mód. 20,0 - nº de mód. 9,0 - FMP. 3,0.- * - VALOR CR\$ 7.547.212.

o oficial designado: Carlos Alberto Caino custas cr\$ 33.730

R.10-0624 05 de junho de 1.991 HIPOTECA (CANCELAMENTO AV.12.0624)
DEVEDORA: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA., com sede na Br 285 km 468, n/município, inscrita no CGC/MF nº 92.071.471/0001-09, n/ato representada por seus diretores Anselmo Antonio Boligon, CIC 125.071.210-68 e Celito Boligon, CIC 309.711.360-68, ambos brasileiros, casa
- CONTINUA NA FICHA Nº 03 -

0624

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE São Luiz Gonzaga

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bossoroca 05 de junho de 19 91

FICHA - MATRÍCULA -
-03- 0624

continuação da ficha nº 002vº

casados, agricultores, res. e domiciliados n/município; CREDOR: BAN
CO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, instituição financeira com sede na Ca
pital d/Estado, CGC/MF nº 90.400.888/0001-42, n/ato representado
por seus diretores Francisco Barbosa Queiroz e Rudi Araujo Kother,
e estes representados por seus procuradores, Luiz Alberto Ferrari,
CIC 049.193.430-00 e Volnei José dos Santos, CIC 281.405.400-72; GA
RANTES: ANSELMO ANTONIO BOLIGON e s/m; CELITO BOLIGON e s/m; GALI
LEU BOLIGON e s/m; e ROMULO BULIGON e s/m; FORMA DO TITULO: Escri
tura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas c/Constituição de
Hipotecas e outras garantias, lavrada no Tabelionato d/cidade, em
31 de maio de 1.991, sob nº 392, fls 180/186vº, liv. 003 de Contra
tos; VALOR: Cr\$ 71.876.650,86 (setenta e um milhões, oitocentos e
setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e
seis centavos); TAXA DE JUROS: 7,0% ao mês mais variação da TRD ;
PRAZO e FORMA DE PAGAMENTO: três parcelas iguais, semestrais e su
cessivas de Cr\$ 23.958.883,62, vencendo a primeira em 28/junho/ 1.
991; a segunda em 30/dezembro/1.991; e a terceira em 30/junho/1992
acrescidas dos juros e correção supra citados; OBJETO DA GARANTIA:
em primeira e especial hipoteca, do imóvel retro descrito, somente
a área de 15ha14a28ca, de propriedade de ANSELMO ANTONIO BOLIGON e
s/m; GALILEU BOLIGON e s/m; e de CLITO BOLIGON e s/m, digo e de CE
LITO BOLIGON e s/m, referente aos registros R.7, R.8 e R.9-0624 ;
VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 30.121.900,00, juntamente com outros imóve
is, avaliação esta p/efeitos do art. 818 do CC; DEMAIS CONDIÇÕES :
as constantes da escritura. INCRA: 866 016 012 165-2; declarante :
Anselmo Antº Boligon; exercício: 1.991; mód.F. 20,0; AT 186,0; nº
mód. 9,05; FMP 2,0ha. Protocolo nº 11.260, fls 65, liv. 1-B. Emol.
24,725 URE).

O Oficial

Nélio Marks

AV.11-0624 05 de junho de 1.991 CASAMENTO (ver AV.12-0624

A requerimento de Celito Boligon e de acordo com a cer
tidão de casamento que fica arquivada, fica constando que o mesmo
casou em 02 de março de 1.991, pelo regime de comunhão parcial de
bens, com Maria Eliane Ramos Diel, que após o casamento passou a
assinar-se MARIA ELIANE DIEL BOLIGON. Casamento nº 599, fls 119vº
livro B-02. O Oficial

continua no verso

FICHA

MATRÍCULA

-03-

0624

VERSO

AV.12-0624 02 de julho de 1992 **ADITIVO/HIPOTECA** (Ver AV.13-0624)

Cfe. Escritura Pública de Aditamento lavrada em 30 de junho de 1992, pelo Tabelião designado desta cidade, David Pinto Fabricio, sob nº 458, livro 004 de Contratos, fica prorrogado o prazo de vencimento do débito de Cr\$ 625.985.907,78, referente a 3ª parcela do débito original, vencida em 30/06/92, de que trata o R. 10-0624, se obrigando os devedores a satisfazer em duas prestações iguais de Cr\$ 312.992.953,89, cada uma, vencendo-se a primeira em 28/dezembro/1992 e a segunda em 30/março/1993, acrescido ao valor de cada prestação a variação acumulada da TRD, a partir de 1º/julho/1992 até as datas dos respectivos vencimentos, mais juros à taxa de 2,0% (dois por cento) ao mês. Ficam ratificadas as condições não alteradas pelo instrumento de aditivo ora averbado. Protocolo: 12.669, fls 109, liv.1-B, d/data. Encl. Cr\$191.355,00.

O Oficial

Nélio Marks

AV.13-0624 22 de novembro de 1.993. **CANCELAMENTO**

Cfe. documento habilitado arquivado neste Ofício Certifico que fica cancelada a hipoteca e seu aditivo que onera este imóvel ref. ao R.10-0624 e AV.11-0624, L.2 d/Ofício. Dou fé. Protocolo Nº 14.120 Livro 1B de 22.11.93.

O Oficial Designado

Orlando W. Correa

E.CR\$ 824,00

R.14-0624 05 de julho de 1.994. **HIPOTECA** (Cancelada AV.25-0624)

Conforme Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de soja, com Garantia hipotecária, lavrado no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Gilberto Moraes do Nascimento, sob nº 565, fls 067/07lv2, livro 005 de Contratos, a proprietária qualificada no R.7-0624, a área de, digo os proprietários qualificados nos registros 7, 8 e 9-0624, como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES**, dão **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel de sua propriedade, ou seja a área de 15ha.14a.28ca, sendo 5ha.04a.76ca de cada um, à **MATOSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 03.622.594/00-01-60, com sede no Anel Rodoviário, KM 11 no município de Campo Grande/MS, neste ato representada por LOURIVALDO WEIER GRAEFF, portador do CIC Nº 211.324.700/30 e ROSSANO JOSÉ SESTI, portador do CIC nº 281.590.630-91, ambos brasileiros, casados, comerciantes,

continua na ficha nº 04

0624-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE **São Luiz Gonzaga**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
Bossoroca 05 de julho de 1994

FICHA MATRÍCULA

-04-

0624

comerciários, residentes e domiciliados em **Porto Alegre/RS**. **DEVEDORA: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA**, com sede junto a BR 285, KM 46 8, neste município, neste ato representada por seus sócios gerentes **ANSELMO ANTONIO BOLIGON**, CIC 125.071.210-09 e **CELITO BOLIGON**, CIC Nº 309.711.360-68, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados neste município. **ENCIMENTO: 31 de maio de 1.995. DEMAIS CONDIÇÕES:** As previstas na Escritura acima mencionada. As partes atribuem o valor deste imóvel em R\$ 50.879,00, (cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais). Protocolo nº 14.583, livro 1-B de 05.07.94

O Oficial Orlando W. Correa E.R\$ 172,53

Orlando W. Correa

R.15-0624 28 de janeiro de 1998 - **ESCRITURA DE ARRENDAMENTO**

Conforme Escritura Pública de Arrendamento de Imóveis, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 1º/10/97, sob nº 770, Livro: 7 de Contratos, o proprietário **Anselmo Antônio Boligon**, qualificados no R.7-0624, aqui denominado **ARRENDADOR**, arrenda o imóvel descrito nesta, de sua propriedade, ou seja, a área de **5has. 04as. e 76cas.** (cinco hectares, quatro ares, e setenta e seis centiares), em comum, à **M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CGC sob nº 93.397.594/0001-05, com sede na rua Henrique Spier, s/nº, em Linha Nova/RS., aqui denominada **ARRENDATÁRIA**; neste ato representada por seu sócio Gerente **Maurício Zimmermann**, brasileiro, comerciante, casado, com o CIC nº 217.200.290-91, residente e domiciliado em Linha Nova/RS.; **PRAZO:** 5 (cinco) anos, a contar de 1º/10/97 até 1º/10/2002. **PREÇO:** R\$80,00 totalizando nos 5 anos R\$400,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do arrendamento deverá ser em sacas de soja, a ser pagas mensalmente, em 60 parcelas mensais e consecutivas, conforme o previsto na Escritura. **INCRA** nº 866.016.012.165-2. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as previstas e descritas na Escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Consta a **CND do IBAMA**. Foi apresentada a **CND do ITR** emitida pela Receita Federal, conforme certidão nº 868/97, datada de 25.09.97. **PROTOCOLO** nº 18.526, livro 1-C. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$82,92 em URE=8,86.

O Oficial Sandra M. N. Nascimento E.R\$37,40

Sandra M. N. Nascimento

Substituta Rec. nº 17.086.

- x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x -

continua no verso

FICHA	MATRÍCULA
-04	0624
VERSO	

R.16-0624 28 de janeiro de 1998 - **ESCRITURA DE ARRENDAMENTO**

Conforme Escritura Pública de Arrendamento de Imóveis, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 1º/10/97, sob nº 771, Livro: 7 de Contratos, o proprietário **Celito Boligon**, qualificado no **R.9-0624**, aqui denominado **ARRENDADOR**, arrenda o imóvel descrito nesta, de sua propriedade, ou seja, a área de **5has. 04as. 76cas**: (cinco hactares, quatro ares, e setenta e seis centiares), em comum, à **M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CGC sob nº 93.397.594/0001-05, com sede na rua Henrique Spier, s/nº, em Linha Nova/RS., aqui denominada **ARRENDATÁRIA**; neste ato representada por seu sócio Gerente **Maurício Zimmermann**, brasileiro, comerciante, casado, com o CIC nº 217.200.290-91, residente e domiciliado em Linha Nova/RS.; **PRAZO**: 5 (cinco) anos, a contar de 1º/10/97 até 1º/10/2002. **PREÇO**: R\$80,00, totalizando nos 5 anos R\$400,00. **FORMA DE PAGAMENTO**: O valor total do arrendamento deverá ser em sacas de soja, a ser pagas mensalmente, em 60 parcelas mensais e consecutivas, conforme o previsto na Escritura. **INCRA** nº 866.016.012.165-2. **DEMAIS CONDIÇÕES**: as previstas e descritas na Escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Consta a **CND do IBAMA**. Foi apresentada a **CND do ITR** emitida pela Receita Federal, conforme certidão nº 866/97 e 867/97, datada de 25.09.97. **PROTOCOLO** nº 18.527, livro 1-C. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$82,92 em URE=8,86.

O oficial *Sandra M. N. Nascimento* E. R\$37,40
Sandra M. N. Nascimento
Substituta Rec. nº 17.086.

R.17-0624 28 de janeiro de 1998 - **ESCRITURA DE ARRENDAMENTO**

Conforme Escritura Pública de Arrendamento de Imóveis, lavrada no Tabelionato desta cidade, 1º/10/97, sob nº 772, livro: 7 de Contratos, o proprietário **Galileu Boligon**, qualificado no **R.8-0624**, aqui denominado **ARRENDADOR**, arrenda o imóvel descrito nesta, de sua propriedade, ou seja, a área de **5has. 04as. e 76cas**. (cinco hectaresm quatro ares, e setenta e seis centiares), em comum, à **M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CGC sob nº 93.397.594/0001-05, com sede na rua Henrique Spier, s/nº, em Linha Nova/RS., aqui denominada **ARRENDATÁRIA**; neste ato representada por seu Sócio Gerente **Maurício Zimmermann**, brasileiro, comerciante, casado, com o CIC nº 217.200.290-91, residente e domiciliado em Linha Nova/RS.; **PRAZO**: 5 (cinco) anos, a contar de 1º/10/97 até 1º/10/2002. **PREÇO**: R\$80,00, totalizando nos 5 anos R\$400,00. **FORMA DE PAGAMENTO**: 0

05

continua na ficha nº.....

0624

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE São Luiz Gonzaga

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Bossoroca/RS., 28 de janeiro de 1998.

FICHA

MATRÍCULA

05 0624

valor total do arrendamento deverá ser em sacas de soja, a ser pagas mensalmente, em 60 parcelas mensais e consecutivas, conforme o previsto na Escritura. **INCRA** nº 866.016.012.165-2. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as previstas e descritas na Escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Consta a **CND** do **IBAMA**. Foram apresentadas 3 **CND** do **ITR** fornecidas pela Receita Federal, conforme certidões nº 862/97, 863/97 e 864/97, datadas de 25.09.97. **PROTOCOLO** nº 18.528, Livro: 1-C. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$82,92 em URE=8,86.

O Oficial Sandra M. N. Nascimento R. R\$37,40

Substituta

Rec. nº 17.086.

R.18-0624

13 de fevereiro de 1998 - **PENHORA**

Conforme Mandado de Reforço de Penhora nº 7384, datado de 17.11.97, da Exma. Sra. Dra. Cristina Luíza Marquesan da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS., extraído do Processo nº 17283, da Execução Fiscal, onde é Reu a Agropecuária Primavera Ltda.; foi dado em **PENHORA** ao **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, a área de **5has. 04as. e 76cas.**, do **R.7-0624**, de propriedade de Anselmo Antonio Boligon e sua mulher. Valor R\$141.555,71. **PROTOCOLO** nº 18.555, Livro: 1-C. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$146.734,50 = URE 15.693,52.

O Oficial Orlando W. Corrêa

R. URE 51,02

Rec. nº

R.19-0624

30 de julho de 1998. - **ARRESTO (CANCELADO, AV.21-0624).**

Conforme Mandado de Registro de Arresto da Exmª. Srª. Drª. Carla Cristina Ortnau Cirio e Santos, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga-RGS., extraído dos autos da Carta Precatória de Arresto, tombada sob nº 25.147, oriunda da Carta Precatória nº. 01197492976 da 14ª. Vara Cível da Comarca de Porto Alegre - RS., tendo por autor **Merlin S/A. Ind. E Com. de Óleos Vegetais e Outros**, e réus **Agropecuária Primavera Ltda.**, e **Anselmo Antonio Boligon**, foi feito o **ARRESTO**, do imóvel descrito no **R.7-0624**, ou seja, a área de **5has., 04as. e 76cas.** **PROTOCOLO** Nº 18.914, Livro 1-C. Valor para fins de cálculos de emolumentos R\$130.530,00 = URE 13.960,42.

O Oficial Orlando Welter Correa

R\$428,42

Rec. nº 17.638

CONTINUA NO VERSO

FICHA

MATRÍCULA

05 0624

VERSO

R.20-0624 04 de junho de 1999 - **MANDADO DE PENHORA** (Cancelada AV. 21)

Conforme Mandado de Registro de Penhora datado de 19 de fevereiro de 1999, do Exm^a. Sr.^a Dr.^a. Cristina Luisa Marquesan da Silva Minini, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS., extraído dos autos nº 25255 - PREC. DE CITAÇÃO E PENHORA, o imóvel descrito nos R.7, 8 e 9-0624, de propriedade de Anselmo Antonio Boligon, Galileu Boligon e Celito Boligon, totalizando a área de 15has. 14as. e 28cas., (quinze hectares, quatorze ares e vinte e oito centiares), foi PENHORADO à **MATOSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Valor da causa: R\$5.578.712,96 - (28.07.98). PROTOCOLO nº 20.732, livro: 1-C, em 04/06/1999. Valor para fins de cálculo Emolumentos R\$796.958,99 em URE=85.236,25.

O Oficial:

E. R\$935,00

F.S.

Bel. Orlando W. Corrêa - Rec. nº 19.747.

AV.21-0624 04 de julho de 2000 - **MANDADO DE CANCELAMENTO DE ARRESTO**

Conforme Carta Precatória de Cancelamento de Registro de Arresto da 14^a Vara Civil Foro Central-1 Juizado de Porto Alegre-RGS., ao Juiz Diretor de Foro da Comarca de São Luiz Gonzaga-RGS., assinado pelo Exm^o. Sr. Dr. Dilso Domingos Pereira, Juiz de Direito, datado de 27 de junho de 2000, e cumpria-se, servindo como mandado em 03.07.2000, da Exm^a. Sr.^a. Dr.^a. Cristina L. M. S. Minini, Juíza de Direito Substituta, em virtude do que, CERTIFICO, que fica Cancelado o Arresto a que se refere o **R.19-0624**. PROTOCOLO 21951, livro: 1-D.

O Oficial:

E. R\$20,02

Orlando W. Corrêa - Rec. nº 20.474.

AV.22-0624 06 de julho de 2000 - **DENOMINAÇÃO SOCIAL/CGC e ENDEREÇO**

Conforme requerimento assinado por representante legalmente constituído, datado de 04/07/2000, e de conformidade com a documentação apresentada CERTIFICO, que a denominação social do credor de que trata o **R.14-0624 e R.20-0624**, passa a denominar-se: **MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR-277, KM-01, na cidade de Curitiba/PR., em virtude do que, ficou alterado seu CNPJ/MF para 24.600.355/0001-80. PROTOCOLO nº 21.957, livro: 1-D, em 06.07.2000.

.....continua na folha nº 06.....

CONTINUA NA FICHA Nº 06

0624

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE São Luiz Gonzaga

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bossoroca/RS., 06 de julho de 1ª 2000.

FICHA

MATRÍCULA

-06-

0624

O Oficial:

Bel. Orlando Welter Corrêa Rec. nº 20.474.

E. R\$10,50

R.23-0624 06 de julho de 2000. - **ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO** Vendeu R. 27

Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 04/07/2000, sob nº 5.524, fls: 075/7, Livro 62 de Transmissões, os proprietários Galileu Boligon e sua mulher, qualificados no R.8-0624; e Celito Boligon e sua mulher, qualificados no R.9-0624 e AV.11-0624, **DERAM EM DAÇÃO DE PAGAMENTO** o imóvel descrito de sua propriedade, com a área de 10has. 09as. e 52cas. (dez hectares, nove ares, e cinquenta e dois centiares), em comum, à **MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, à BR-277, KM-01, nº 170, Mossunguê, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.500.355/0001-80, neste ato representada por seu procurador Manoel José Brasil Campos Soares, brasileiro, casado, advogado, com CIC nº 090.069.310-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.; **pelo valor de: R\$14.638,00.** CCIR nº 866.016.012.165-2; AT: 186,5has; mód.Fiscal: 20,0 - nº mód.fisc: 0,32 e EMP:2,00has. Os outorgantes declaram não serem empregadores, portanto não se enquadram na condição e empresa ou firma individual. Consta na Escritura a CND do IBAMA, e ITR. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As previstas e descritas na Escritura. PROTOCOLO nº 21.958, Livro: 1-D, em 06/07/2000. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$14.638,00 em URE-1.392,76.

O Oficial:

Bel. Orlando W. Corrêa - Rec. nº 20.474.

E. R\$85,38

F.S.

R.24-0624 04 de setembro de 2001 - **C.Promessa C.Venda**

Conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de agosto de 2001, o proprietário **MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA** - qualificado nos **R.23-0624**, aqui denominado Promitente Vendedor; representada neste ato por sua procuradora Sr^a. Rita Perondi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS nº 6.977, com escritório profissional na Rua Espírito Santo, nº 356, 2º andar, Porto Alegre-RS; **PROMETE VENDER o imóveis descrito no R.23-0624**, com a área total de 10has.87as.60cas. (dez hectares, oitenta e sete ares e sessenta centiares), a **WILSON PELENTIR**, agricultor, com o CIC nº 309.501.309-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **INÊS MARGARETE PELENTIR**, ambos brasileiros, residentes e

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
06	0624
VERSO	

domiciliados na rua Severiano Barcelos, nº 281, nesta cidade de Bossoroca-RS., aqui denominado Promitente comprador; **Preço:** por hectare é de R\$2.615,74, totalizando esta área em **R\$28.448,78;** **Demais Condições:** as previstas no referido contrato, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. Apresentou CND do MF nº 4.838.233; do INSS nº 067302001-14001050; do ITR nº MJ 016762; Nº do Imóvel na Receita Federal 5901118-1. PROTOCOLO nº 23.101, livro: 1-D. Valor para fins de cálculo dos Emolumentos, R\$28.448,78 em URE= 2.515,36, digo a área total vendida é a descrita no **R.23-0624**, e não como constou.

O Oficial: Orlando Welter Correa E. R\$129,96
Rec. nº 22574

AV. 25-0624. 03 de agosto de 2005 - **Canc. Hipoteca.**

Conforme documento hábil arquivado neste Ofício, emitido pela Matosul Agroindustrial Ltda, em 19.04.2005, Certifico que fica cancelada a Hipoteca constante do **R.14-0624**. Protocolo nº 28.677, livro: 1-E, nesta data. Valor para fins de cálculo dos Emolumentos, R\$50.879,00 (3.066,84 UREs).

O Oficial Subst: Sandra M.N. Nascimento E. R\$109,00

AV. 26-0624 03 de agosto de 2005 - **Canc. Penhora**

Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 05.05.2005, e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sideni Soncini Pimentel, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Campo Grande-MT, extraído dos Autos nº 001.98.017445-1, Certifico que fica **CANCELADA** a penhora constante do **R.20-0624**. Protocolo nº 28,677, livro: 1-E, nesta data.*.

O Oficial Subst: Sandra M.N. Nascimento E. R\$16,60

0624

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE **SÃO LUIZ GONZAGA**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Bossoroca-RS 03 de **agosto** de 2005

FICHA

07

MATRÍCULA

0624

R.27-0624 03 de agosto de 2005 - **Esc. C/Venda**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 19 de dezembro de 2003, sob nº 5.925, livro: 67, a proprietária **Matosul Agroindustrial Ltda**, qualificada no **R.23-0624**, representada pela procuradora Rita Perondi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS nº 6.977, com escritório profissional na Rua Espírito Santo, 356, 2º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, **VENDEU** o imóvel descrito, ou seja, a área de **10ha.09as.52cas.** (dez hectares, nove ares e cinquenta e dois centiares), em comum, a **Ardi Jaeger**, brasileiro, agropecuarista, com o CIG nº 055.753.110-15, casado com **Vali Lori Jaeger**, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves, 644, nesta cidade de Bossoroca-RS. **Pelo Valor de R\$32.135,75. Avaliado em R\$38.000,00.** Presentes ao ato, na qualidade de anuentes, Wilson Pelentir e sua mulher Inês Margarete Pelentir, qualificados no R.24-0624. INCRA: 866016.012165-2 - A.T. 188,5 has - Mód. Fiscal 20,0 - Nº Mód. F. 9,32 - FMP 2,0. NIRE: 6.217.983-7. Consta na Escritura a CND do IBAMA; da Previdência Social e de Tributos e Contribuições Federais. Foi apresentada a CND do ITR. Protocolo nº28.677, livro: 1-E. Valor para fins de cálc. de emol. R\$42.423,95 em URE=2.557,20.

O Oficial Subst: Suassureira E. R\$192,60
Sandra M.N. Nascimento

R.28-0624 05 de dezembro de 2006 - **Hipoteca** (Cancelada)

Pela C.R.P.H. nº 0525875.14, emitida em 29.11.2006, por **Ardi Jaeger**, no valor de R\$30.000,00, juros de 8,75% a.a., vencimento em 15.10.2007, registrada sob nº **11.988** no L.3, o imóvel descrito no **R.27-0624**, com a área de **10,0952has**, foi dado em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros, ao **Banrisul S/A**, agência desta cidade, CNPJ 92.702.067/0298-44. Foi apresentado a CND do ITR. Protocolo nº30.407, livro: 1-E, nesta data. Valor para fins de cálculo dos

CONTINUA NO VERSO

FICHA

MATRÍCULA

07

0624

VERSO

Emolumentos, R\$30.000,00 (1.778,30 URES).

O Oficial Subst: Sandra M.N. Nascimento E. R\$33,80
Sandra M.N. Nascimento

AV.29-0624 21 de maio de 2007 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Conforme documento hábil arquivado neste Ofício, emitido pelo Banrisul S/A., nesta data, CERTIFICO, que fica **CANCELADA A HIPOTECA** a que se refere o **R.28-0624**. Protocolo nº 30.842, Livro: 1-E.

O Oficial Subst: Sandra M.N. Nascimento E. R\$18,70

Sandra M. N. Nascimento - Selo: R\$0,40

Total: R\$19,10

Selo: 0629.03.0700001.00098

Recibo: 32808

R.30-0624 19 de novembro de 2012 - **Hipoteca do R.27 (cancelada)**

Pela C.R.P.H. nº 201205256, emitida nesta data, por **Ardi Jaeger**, no valor de R\$150.000,00, juros de 5,50% a.a., vencimento em 10.07.2013, registrada sob nº **15.255** no L.3, do imóvel descrito no **R.27-0624**, foi dada a área de **10,09has**, em **Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros**, ao **Banco Bradesco S/A**, agência de São Luiz Gonzaga-RS, CNPJ 60.746.948/0001-12. Foi apresentado a CND do ITR. Protocolo nº38.477, livro: 1-G, nesta data.

O Oficial: Orlando W. Corrêa E. R\$48,90

Orlando W. Corrêa - Selo R\$0,70

Total: R\$49,60

Selo nº: 0629.04.1100003.01798

Recibo: 006821

Av.31-624 em 31 de março de 2017. **Indisponibilidade**

Em cumprimento a requisição do Poder Judiciário e ao Protocolo da indisponibilidade nº 201701.2014.00229636-IA-090, Processo nº 10300062086, de 20.01.2017, sendo Emissor da Ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - São Luiz Gonzaga - RS - 2ª Vara Cível, sendo

Executados: Anselmo Antonio Boligon, CPF

CONTINUA NA FICHA Nº 08

624

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOSSOROCA

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bossoroca, 31 de março de 2017

FICHA

MATRÍCULA

08

624

125.071.210-68 e Celito Boligon, CPF 309.711.360-68, fica tornado indisponível os bens e direitos sobre o imóvel descrito no **R.7-624**, com a área de **5has.04as.76cas.** (cinco hectares, quatro ares e setenta e seis centiares), com base no art. 185-A do CTN e Provimento 20/2009-CGJ.
PROTOCOLO - nº44524, Livro: 1-I, de 31/03/2017.

O Oficial:

Orlando W. Corrêa

E.Nihil. Selo: 0629.03.1600001.01303 - Nihil

R.32-624 em 02 de julho de 2018.

TÍTULO - Penhora do R.1

FORMA DO TÍTULO - Termo de Redução de Bens à Penhora datada de 04.04.2016, e assinada por Gilnei L. Bertuol, Oficial Escrevente da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS, extraído do Processo nº 034/1.03.0006611-1.

EXEQUENTE- Banrisul S/A.

EXECUTADO- Agropecuária Primavera Ltda, CNPJ: 92.071.471/0001-09; e, Anselmo Antonio Boligon, CPF: 125.071.210-68.

IMÓVEL - o imóvel descrito no **R.7-624**, de propriedade de Anselmo Antonio Boligon e sua esposa Juscelina Casarin Boligon, com a área de **5has.04as.76cas.** (cinco hectares, quatro ares e setenta e seis centiares), foi **Penhorado** em favor do Exequente.

VALOR DA CAUSA - **R\$11.195.103,55 atualizado em 28.10.2010.** Valor para fins de cálculo dos Emolumentos, **R\$3.731.701,19.**

PROTOCOLO - nº45928, Livro: 1-J, de 19/06/2018.

O Oficial:

Orlando W. Corrêa

E.R\$3.404,00. Selo: 0629.09.1100003.00425 - R\$61,40

FICHA	MATRÍCULA
08	624
VERSO	

Av.33-624 em 01 de outubro de 2018. **Canc. Hipoteca do R.30**

Conforme autorização arquivada neste Ofício, emitido pelo **CREDOR- BANCO BRADESCO S/A**, agência de São Luiz Gonzaga-RS, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, em 01.10.2018, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca constante do **R.30-624**.

PROTOCOLO nº 46397, livro: 1-J, de 01/10/2018.

O Oficial:

Orlando W. Corrêa

E.R\$38,00. Selo: 0629.04.1700002.02306 - R\$3,30

CNM - 098418.2.0000624-68

R.34-624 em 17 de julho de 2023.

Título: Compra e Venda do R.5 (3,00 ha)

Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, em 17/07/2023, sob nº 8170, livro 96 de Transmissões.

Transmitentes: Amauri Stochero, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 308.831.130-15, CI RG nº 1019732823-SSP/RS e sua esposa Vera Lúcia Paiva Stochero, professora, portadora do CPF nº 444.870.880-20, CI RG nº 2032174209-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dois, nº 120, Parque Residencial Alto da Colina, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria-RS, representados neste ato por seu procurador Ilco Stochero Fiedler, portador do CPF nº 031.497.790-22.

Adquirente: Roberto Antônio Stochero, agricultor, portador do CPF nº 256.784.690-53, CI RG nº 5017586834-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial foi registrado no Livro 3-Aux sob nº 19.858, em 25/05/2023, com Clenir Helena Garaffa Stochero, agricultora, portadora do CPF nº 725.121.050-91, CI RG nº 5064110827-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Rincão Olhos D'Água, neste município de Bossoroca-RS.

Imóvel: a fração ideal, havida pelo R.5-624, com a área de 3,00 ha (três hectares).

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos à vista em moeda corrente nacional.

Avaliação Fiscal: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme guia de ITBI nº 86/2023, de 04/07/2023, quitada no valor de R\$ 1.980,00.

INCRA: 951.030.313.653-4, AT 22,32 ha (R.5/624 e R.15/2275); FMP 2,00 ha; Declarante: Amauri Stochero; Exercício 2023 quitado. **ITR/CIB:** 5.746.189-9; AT 22,3 ha; Contribuinte: Amauri Stochero; quitado cfe CND válida até 07/01/2024. **Negativas:** As partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas, certidões negativas de feitos

CONTINUA NA FICHA Nº 9

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOSSOROCA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bossoroca, 17 de julho de 2023

FICHA

MATRÍCULA

09

624

ajuizados da justiça federal, justiça estadual e justiça de trabalho, bem como as demais certidões negativas fiscais. e certidões negativas ambientais.. DOI: Emitida a DOI. CNIB: Amauri: 1ab7.95ea.a4d6.fa08.6cea.711c.095b.88a1.5434.ed28; Vera: 38e7.e9f3.ece0.60e2.8fde. da6a. c6ac.315b.4b6b.4503; Roberto: abb1.aabd.6e70.95d9. 2636.caf8.a31e.daef. 3efa.e185; Clenir: 37ec.a3fe.ef9b.c585.fa15.e993.7eb3.449c.90df.7b5e. Protocolo: nº 51414, livro 1-L, de 17/07/2023. O Oficial (Nélio Marks). E.R\$490,20. Selo: 0629.07.1100003.01856 - R\$48,30 ANM/mm

AV.35-624 em 11 de agosto de 2023 Casamento

Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, em 08/08/2023, sob nº 8.179, livro 96 de Transmissões e de conformidade com certidão de casamento extraída do termo nº 435, fls. 37, do livro B-2, do Registro Civil de Bossoroca-RS, o proprietário **Walter José Sanfelice**, CPF nº 294.587.491-15 (R.6-624), casou em 16/08/1986, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com Inez Wesz Andres, CPF nº 309.814.840-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município de Bossoroca-RS. A núbente após o casamento passou a assinar-se **Inez Andres Sanfelice**. Protocolo: nº 51511, livro 1-L, de 08/08/2023. O Oficial (Nélio Marks). E.R\$105,20. Selo: 0629.04.2100001.04576 - R\$4,40. CV

CNM - 098418.2.624-68

R.36-624 em 09 de agosto de 2023.

Título: Compra e Venda do R.6 (1,00 ha)

Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, em 08/08/2023, sob nº 8.179, livro 96 de Transmissões.

Transmitente: **Walter José Sanfelice**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 294.587.491-15, CI RG nº 5126249291-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei, com Inez Andres Sanfelice, brasileira, servidora pública municipal aposentada, portadora do CPF nº 309.814.840-34, CI RG nº 3010732745-SSP/RS, residente e domiciliado no Rincão de Santa Maria, neste município de Bossoroca-RS.

Adquirente: **Matheus Nascimento Jaeger**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 030.687.540-38, CI RG nº 7105538263-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Katia Viera Jaeger**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do CPF nº 034.706.350-05, CI RG nº 3100956857-SSP/RS, residente e domiciliado no Rincão de Santa Maria, neste município de Bossoroca-RS.

Imóvel: A fração ideal, havida pelo R.6-724, com a área de 1,00 ha (um hectare).

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos a vista, em espécie, em moeda corrente nacional. **Avaliação Fiscal:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme guia de ITBI nº

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
09	624
VERSO	

77/2023, de 19/06/2023, quitada no valor de R\$ 660,00.

INCRA: 866.016.012.165-2; AT 56,48.33 ha (R.18-3582: 55,48.33 ha e R.6-624: 1,00 ha); FMP 2,00 ha; Declarante: Mauricio Nascimento Jaeger, Matheus Nascimento Jaeger e Walter José Sanfelice); Exercício 2023 quitado. **ITR/CIB: 8.248.980-7**; AT 56,4 ha; Contribuinte: Mauricio Nascimento Jaeger; quitado cfe CND válida até 30/01/2024. **Negativas:** As partes dispensam a apresentação da Certidão negativa de Dívidas Trabalhistas, das Certidões Negativas de Feitos Ajuizados da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho e as Certidões Negativas Ambientais. **DOI:** Emitida a a DOI **CNIB:** Walter: 8bb4.f2ac.bb47.20f2.a5e2.d6fb.0f87.b891.e3cf.834c; Matheus: 452d.0a1e.ece8.921b .25a7.f8e3.1d47.6db3.6a06.d481; Katia: fa77.5883.b906.e6e9.8d62.fa99.9dc2.e5fb.92c0.788 0. **Protocolo:** nº 51511, livro 1-L, de 08/08/2023. O Oficial (Nélio Marks). E.R\$295,50. Selo: 0629.06.1100003.02908 - R\$32,30 ANM/nm

R.37-624 em 08 de setembro de 2023 **Hipoteca do R.27**

Pela C.C.B nº 105659687, emitida em 28/08/2023, por **Ardi Jaeger**, no valor de R\$ 401.800,00, juros de 12,00 % a.a, vencimento em 27/08/2024, registrada no Livro 3-RA, sob nº 19.971, a fração ideal de **10,09.52 ha** (dez hectares, nove ares e cinquenta e dois centiares), havida pelo **R.27-624**, de propriedade do emitente, foi dado em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - **Banrisul**, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, por sua agência desta cidade. **Protocolo:** nº 51624, livro 1-L, de 08/09/2023. O Oficial (Nélio Marks). E.R\$ 105,20. Selo: 0629.04.2100001.04818 - R\$ 4,40. CV/nm